



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



VOTO DE PESAR

Assunto: voto de pesar referente ao falecimento do Senhora **Ângela Aparecida Nogueira de Sá**, ocorrido no dia **10 de agosto de 2025**.

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento do Senhora **Ângela Aparecida Nogueira de Sá**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025.

Ângela foi uma mulher honrada, amiga de todos, conhecida por sua gentileza, generosidade e pelo respeito com que tratava todos ao seu redor. Sua presença sempre foi sinônimo de acolhimento, alegria e humanidade, deixando um legado de amor e bons exemplos.

Neste momento de dor, solidarizo-me com seus familiares e amigos, oferecendo minhas orações e apoio para que encontrem consolo e força para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória de **Ângela Aparecida Nogueira de Sá** permaneça viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de agosto de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS-MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 11/08/2025 12:28

Checksum: **DE7284E122184CA548745F88A708E0F159AF253EE296F5B5B5AE568E6579521E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.